



Decreto nº 5387/2021 de 09/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.12.361.0002.6.303. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, PRÉ ESCOLA, EJA E ESPECIAL		
159 - 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	272.000,00	
173 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
09.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
09.002.18.541.0013.2.309. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
239 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
Total Suplementação:	462.000,00	

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001.00.000.0000.0.000. ACESSORIA JURÍDICA		
03.001.02.061.0002.2.304. PROCURADORIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO		
37- 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
38- 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
39- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.188,17	
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.002.04.121.0002.2.305. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
53- 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
54 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0002.2.306. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO		

73 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA		
06.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA		
06.002.04.123.0002.2.307. SECRETARIA DE FAZENDA		
98 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.091,22	
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.12.361.0002.6.304. MERENDA ESCOLAR		
183 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.930,64	
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE		
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.003.10.301.0011.2.310. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		
266 - 3.1.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00	
267 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00	
268 - 3.3.72.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	
272 - 4.4.73.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400,00	
273 - 4.4.74.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400,00	
10.003.10.301.0011.2.311. ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
284 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
288 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.989,97	
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003.08.244.0014.2.324. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF, PPAS, IGBOLSA, PROG. ATEND. A FAMÍLIA, CRAS, SCFV		
510 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES		
12.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
12.002.27.812.0007.2.327. SECRETARIA DE ESPORTES		
572 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	
575 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
576 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
577 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE TURISMO		
13.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER		
13.002.23.695.0008.2.328. SECRETARIA DE TURISMO		
591- 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	

592- 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
14.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
14.002.15.451.0010.2.330. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA		
15.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
15.002.15.451.0010.2.331. SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA		
649 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
652 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO		
17.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
17.002.22.661.0008.2.333. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BANCO SOCIAL		
694- 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
695- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
701 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
18.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
18.002.16.482.0009.2.334. SECRETARIA DE HABITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS URBANAS E RURAIS		
710- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
711- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
713- 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
714- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
718- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
719- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
20.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		
20.001.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		
20.001.04.122.0002.2.337. SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		
746 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
748 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
750 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
Total Redução:	462.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

FARINHAS DE TRIGO LINHA DOMÉSTICA

- Tia Ofélia 1kg e 5kg
- Tia Ofélia 1kg com fermento
- Ofélia 1kg e 5kg
- Ofélia Integral 1kg
- Ofélia Semolina de Trigo 1kg e 5kg

(43) 3232-8888
lca@lcaalimentos.com.br
www.lcaalimentos.com.br

LCA ALIMENTOS